

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

MOÇÃO DE APELO Nº 06/2023

ANDERSON WELTER, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, que subscreve a presente Moção, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais:

Com objetivo de sensibilizar as instituições governamentais sobre a importância da criação de programas institucionais, campanhas televisivas e radiofônicas que tenham como foco, a informação, a educação e a desmistificação, quebra de tabus, de um assunto que é tratado pela sociedade como um grande tabu e com preconceito, até mesmo, pelas famílias que venham a ter pessoas com **depressão**.

CONSIDERANDO o sucesso de várias campanhas do tipo combate a **AIDS**, combate à **DENGUE**, do **ALCOLISMO**, as **DROGAS**, entre tantas que já servem como exemplos bem-sucedidos;

CONSIDERANDO a **depressão** uma doença neurológica gravíssima, nos tempos atuais, que tem acometido inúmeras famílias de nossa região, do Brasil e em especial de nossa cidade Quilombo, que por falta de conhecimento, não sabem como lidar com assusto de tamanha gravidade e acabam muitas vezes abandonando a própria sorte familiares que muitas vezes só encontram o **SUICIDIO** como solução.

CONSIDERANDO que a **depressão** é uma disfunção cerebral que pode surgir desde a formação do feto a os últimos dias da idade adulta ou idosa de uma pessoa é que falta para nossa sociedade informações de como prevenir, como tratar essa grave e epidêmica doença.

CONSIDERANDO que a **depressão** tem levado ao **SUICIDIO** mais de duas dezenas de pessoas em nossa região em um raio de cinquenta quilômetros, neste curto período de 2023, o que nos dá uma extrema preocupação se levarmos esse número a nível de **BRASIL**.

CONSIDERANDO que quando uma pessoa desencadeia o sintoma de **depressão** e não é levado ao tratamento precoce, vai desencadeando distúrbios cada vez mais graves e de difícil reversão.

CONSIDERANDO que quanto mais tardio for o início do tratamento maior será o custo monetário para as famílias e para os governos.

CONSIDERANDO que quanto mais o número de BRASILEIROS com **depressão**, menor será a capacidade de produção de nossa sociedade, impactando diretamente no nosso resultado anual de produção de riquezas.

CONSIDERANDO que os dados apresentados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e pelos órgãos governamentais a nível municipal, estadual e federal, apontam o Transtorno Depressivo Maior ou Distúrbio Depressivo Maior, popularmente conhecidos como “**Depressão**”, como uma das principais doenças do século XXI;

CONSIDERANDO que o Brasil é o país com o maior índice de **depressão** da América Latina, segundo dados da OMS;

CONSIDERANDO que segundo o Ministério da Saúde, a **depressão** acomete cerca de 15,5% dos brasileiros;

CONSIDERANDO que no município de Quilombo/SC, somente em 2022, houveram 08 (oito) internações associadas a quadros de **depressão**, a maioria delas de pessoas entre 45 a 64 anos (*DATASUS – SIH*);

CONSIDERANDO que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Quilombo/SC realiza atendimentos de pessoas com sofrimento mental grave ou persistente, patologias (doenças) mais graves, dentre elas: transtorno afetivo bipolar, transtorno depressivo, ansiedade, transtornos de personalidade, transtorno de pânico, esquizofrenia, uso abusivo de álcool e outras drogas (dentre elas cocaína, maconha, etc.). Sendo realizado no início do ano de 2023 até maio, um total de **10.028 atendimentos**, dentre eles: visita domiciliar, consulta de profissional de nível superior, consulta médica, terapia de grupo, atividade educativa/orientação, psicoterapia, atendimento individual, atendimento familiar, atenção em situações de crise;

Finalmente, que esta Moção é de apoio ao apelo de iniciativa sobre a matéria, objeto desta, de autoria do Vereador **ANDERSON WELTER**, com apoio dos demais membros desta Casa Legislativa:

Requer o encaminhamento de Moção à ACAMOSC – Associação da Câmaras do Oeste de SC e às suas Câmaras Municipais afiliadas, à UVESC – União dos Vereadores de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, à Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Carmen Zanotto, ao Presidente da Comissão de Saúde na Alesc, Deputado Estadual Sr. Neodi Saretta, à Ministra da Saúde, Sra. Nisia Trindade, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Sr. Arthur Lira, ao Presidente da Comissão de Saúde na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Sr. Zé Vitor, ao Presidente do Senado, Senador Sr. Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Comissão de Saúde no Senado, Senador Sr. Humberto Costa, à Secretaria de Saúde do Município de Quilombo/SC, Sra. Rosangela Toazza, ao Prefeito de Quilombo/SC, Sr. Silvano de Pariz, ao Diretor do Hospital São Camilo, Sr.... e ao Diretor do Hospital Regional do Oeste, Sr. . Nos seguintes termos:

“A CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO-SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR SR. ANDERSON WELTER, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS TELEVISIVAS E RADIOFÔNICAS QUE TENHAM COMO FOCO, A INFORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO E A DESMISTIFICAÇÃO DE UM ASSUNTO QUE É TRATADO PELA SOCIEDADE E PELAS FAMÍLIAS COMO UM GRANDE TABU: TRANSTORNO DEPRESSIVO MAIOR OU DISTÚRBIO DEPRESSIVO MAIOR, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO “DEPRESSÃO”.

Quilombo/SC, 26 de junho de 2023.

ANGELO CAMPAGNOLO
Presidente

ANDERSON WELTER
Vereador autor